

= 176.330,30m; 542,84 m e azimute plano 163°25'40" até o marco DGC-P-0258, de coordenada N = 9.666.240,19m e E = 176.485,13m; 758,74 m e azimute plano 163°35'02" até o marco B52-M-0100, de coordenada N = 9.665.512,38m e E = 176.699,56m; deste, segue pela divisa de Terra Indígena Sarauá, com a seguinte distância 3.056,61 m e azimute plano 264°31'30" até o marco B52-M-0093, de coordenada N = 9.665.220,75m e E = 173.656,89m; deste, segue pela divisa da Fazenda Santa Tereza, de Arlete Sandra Moreira Machado, com a seguinte distâncias 5.022,29 m e azimute plano 2°52'11" m até o marco B52-M-0094, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 860848

PORTARIA Nº 0418, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 1.913,7949ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/291087.

RESOLVE:

I - ARRECADAR área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.913,7949 (um mil, novecentos e treze hectares, setenta e nove ares e quarenta e nove centiares), inserta no Município de Ipixuna do Pará, denominada "GLEBA MARINGÁ", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DON-M-3618, de coordenada N = 9.649.282,35m e E = 820.091,45m; deste, segue pela Fazenda Catarinense e Maringá, de C.A.P.I.M. - Campo Agropecuária Industrial Maringá Ltda, com a seguinte distância 3.224,03 m e azimute plano 44°56'36" até o marco CXU-M-0521, de coordenada N = 9.651.564,34m e E = 822.368,92m; ; deste, segue a jusante pela Margem esquerda do Rio Capim, com a seguinte distância 77,93 m e azimute plano 184°16'06" até o marco DON-V-3600, de coordenada N = 9.651.486,63m e E = 822.363,12m; 158,10 m e azimute plano 193°52'41" até o marco DON-V-3601, de coordenada N = 9.651.333,15m e E = 822.325,20m; 189,46 m e azimute plano 184°48'51" até o marco DON-V-3602, de coordenada N = 9.651.144,36m e E = 822.309,30m; 196,28 m e azimute plano 180°19'47" até o marco DON-V-3603, de coordenada N = 9.650.948,08m e E = 822.308,17m; 134,61 m e azimute plano 172°25'21" até o marco DON-V-3604, de coordenada N = 9.650.814,65m e E = 822.325,92m; 121,72 m e azimute plano 167°08'27" até o marco DON-V-3605, de coordenada N = 9.650.695,98m e E = 822.353,01m; 66,92 m e azimute plano 165°54'43" até o marco DON-V-3606, de coordenada N = 9.650.631,07m e E = 822.369,30m; 139,60 m e azimute plano 158°31'40" até o marco DON-V-3607, de coordenada N = 9.650.501,16m e E = 822.420,40m; 113,07 m e azimute plano 148°43'30" até o marco DON-V-3608, de coordenada N = 9.650.404,52m e E = 822.479,10m; 170,73 m e azimute plano 143°42'34" até o

marco DON-V-3609, de coordenada N = 9.650.266,91m e E = 822.580,15m; 201,72 m e azimute plano 136°49'05" até o marco DON-V-3610, de coordenada N = 9.650.119,82m e E = 822.718,19m; 133,59 m e azimute plano 136°27'21" até o marco DON-V-3611, de coordenada N = 9.650.022,99m e E = 822.810,22m; 310,39 m e azimute plano 136°32'25" até o marco DON-V-3612, de coordenada N = 9.649.797,69m e E = 823.023,72m; 164,10 m e azimute plano 131°12'45" até o marco DON-V-3613, de coordenada N = 9.649.689,57m e E = 823.147,17m; 175,13 m e azimute plano 131°53'21" até o marco DON-M-3617, de coordenada N = 9.649.572,64m e E = 823.277,54m; 229,93 m e azimute plano 112°12'21" até o marco DON-V-3614, de coordenada N = 9.649.485,74m e E = 823.490,42m; 172,23 m e azimute plano 107°12'26" até o marco DON-V-3615, de coordenada N = 9.649.434,79m e E = 823.654,94m; 155,30 m e azimute plano 98°33'29" até o marco DON-V-3616, de coordenada N = 9.649.411,68m e E = 823.808,51m; 102,11 m e azimute plano 94°29'36" até o marco DON-V-3617, de coordenada N = 9.649.403,68m e E = 823.910,31m; 102,86 m e azimute plano 103°51'58" até o marco DON-V-3618, de coordenada N = 9.649.379,03m e E = 824.010,17m; 104,89 m e azimute plano 111°00'40" até o marco DON-V-3619, de coordenada N = 9.649.341,42m e E = 824.108,09m; 76,02 m e azimute plano 124°24'11" até o marco DON-V-3620, de coordenada N = 9.649.298,47m e E = 824.170,81m; 115,35 m e azimute plano 132°43'50" até o marco DON-V-3621, de coordenada N = 9.649.220,20m e E = 824.255,54m; 169,17 m e azimute plano 138°26'19" até o marco DON-V-3622, de coordenada N = 9.649.093,62m e E = 824.367,77m; 165,38 m e azimute plano 146°17'16" até o marco DON-V-3623, de coordenada N = 9.648.956,05m e E = 824.459,56m; 190,04 m e azimute plano 147°15'36" até o marco DON-V-3624, de coordenada N = 9.648.796,20m e E = 824.562,34m; 201,92 m e azimute plano 145°02'28" até o marco DON-V-3625, de coordenada N = 9.648.630,71m e E = 824.678,04m; 147,03 m e azimute plano 139°24'58" até o marco DON-V-3626, de coordenada N = 9.648.519,05m e E = 824.773,69m; 146,68 m e azimute plano 134°18'34" até o marco DON-V-3627, de coordenada N = 9.648.416,59m e E = 824.878,65m; 198,46 m e azimute plano 130°24'44" até o marco DON-V-3628, de coordenada N = 9.648.287,93m e E = 825.029,76m; 137,09 m e azimute plano 128°45'07" até o marco DON-V-3629, de coordenada N = 9.648.202,12m e E = 825.136,67m; 90,44 m e azimute plano 137°49'25" até o marco DON-V-3630, de coordenada N = 9.648.135,10m e E = 825.197,39m; 135,08 m e azimute plano 151°39'40" até o marco DON-V-3631, de coordenada N = 9.648.016,21m e E = 825.261,51m; 119,00 m e azimute plano 159°21'30" até o marco DON-V-3632, de coordenada N = 9.647.904,85m e E = 825.303,46m; 160,68 m e azimute plano 152°52'59" até o marco DON-V-3633, de coordenada N = 9.647.761,83m e E = 825.376,70m; 79,54 m e azimute plano 168°14'27" até o marco DON-V-3634, de coordenada N = 9.647.683,96m e E = 825.392,91m; 44,48 m e azimute plano 182°43'08" até o marco DON-V-3635, de coordenada N = 9.647.639,53m e E = 825.390,80m; 69,70 m e azimute plano 219°56'33" até o marco DON-V-3636, de coordenada N = 9.647.586,09m e E = 825.346,05m; 59,06 m e azimute plano 229°08'50" até o marco DON-V-3637, de coordenada N = 9.647.547,46m e E = 825.301,38m; 113,51 m e azimute plano 236°38'25" até o marco DON-V-3638, de coordenada N = 9.647.485,04m e E = 825.206,57m; 107,65 m e azimute plano 221°09'03" até o marco DON-V-3639, de coordenada N = 9.647.403,98m e E = 825.135,73m; 112,49 m e azimute plano 213°14'17" até o marco DON-V-3640, de coordenada N = 9.647.309,89m e E = 825.074,07m; 120,94 m e azimute plano 191°49'05" até o marco DON-V-3641, de coordenada N = 9.647.191,51m e E = 825.049,30m; 125,18 m e azimute plano 187°59'06" até o marco DON-V-3642, de coordenada N = 9.647.067,54m e E = 825.031,91m; 89,38 m e azimute plano 193°30'11" até o marco DON-V-3643, de coordenada N = 9.646.980,63m e E = 825.011,04m; 73,06 m e azimute plano 210°48'08" até o marco DON-V-3644, de coordenada N = 9.646.917,88m e E = 824.973,63m; 82,82 m e azimute plano 206°53'57" até o marco DON-V-3645, de coordenada N = 9.646.844,02m e E = 824.936,16m; 96,02 m e azimute plano 219°51'30" até o marco DON-V-3646, de coordenada N = 9.646.770,31m e E = 824.874,62m; 74,11 m e azimute plano 257°20'04" até o marco DON-V-3647, de coordenada N = 9.646.754,06m e E = 824.802,31m; 88,91 m e azimute plano 269°08'34" até o marco DON-V-3648, de coordenada N = 9.646.752,73m e E = 824.713,41m; 48,29 m e azimute plano 302°48'05" até o marco DON-V-3649, de coordenada N = 9.646.778,89m e E = 824.672,82m; 61,67 m e azimute plano 318°59'26" até o marco DON-V-3650, de coordenada N = 9.646.825,43m e E =

824.632,35m; 77,53 m e azimute plano 320°10'49" até o marco DON-V-3651, de coordenada N = 9.646.884,98m e E = 824.582,70m; 175,37 m e azimute plano 338°38'42" até o marco DON-V-3652, de coordenada N = 9.647.048,31m e E = 824.518,84m; 100,23 m e azimute plano 332°49'17" até o marco DON-V-3653, de coordenada N = 9.647.137,47m e E = 824.473,06m; 146,34 m e azimute plano 322°00'48" até o marco DON-V-3654, de coordenada N = 9.647.252,81m e E = 824.382,99m; 115,26 m e azimute plano 316°38'05" até o marco DON-V-3655, de coordenada N = 9.647.336,60m e E = 824.156,22m; 95,57 m e azimute plano 305°52'07" até o marco DON-V-3658, de coordenada N = 9.647.480,50m e E = 824.078,77m; 95,58 m e azimute plano 305°52'25" até o marco DON-V-3659, de coordenada N = 9.647.536,51m e E = 824.001,32m; 167,69 m e azimute plano 317°07'19" até o marco DON-V-3660, de coordenada N = 9.647.659,39m e E = 823.887,22m; 102,68 m e azimute plano 321°11'28" até o marco DON-V-3661, de coordenada N = 9.647.739,40m e E = 823.822,87m; 58,12 m e azimute plano 337°50'09" até o marco DON-V-3662, de coordenada N = 9.647.793,23m e E = 823.800,96m; 89,75 m e azimute plano 338°31'46" até o marco DON-V-3663, de coordenada N = 9.647.876,75m e E = 823.768,11m; 44,16 m e azimute plano 327°18'50" até o marco DON-V-3664, de coordenada N = 9.647.913,92m e E = 823.744,26m; 53,99 m e azimute plano 338°10'01" até o marco DON-V-3665, de coordenada N = 9.647.964,04m e E = 823.724,18m; 54,09 m e azimute plano 308°22'43" até o marco DON-V-3666, de coordenada N = 9.647.997,62m e E = 823.681,78m; 79,26 m e azimute plano 307°44'15" até o marco DON-V-3667, de coordenada N = 9.648.046,13m e E = 823.619,10m; 117,95 m e azimute plano 292°28'15" até o marco DON-V-3668, de coordenada N = 9.648.091,21m e E = 823.510,11m; 94,43 m e azimute plano 295°53'22" até o marco DON-V-3669, de coordenada N = 9.648.124,44m e E = 823.425,16m; 100,06 m e azimute plano 272°27'26" até o marco DON-V-3670, de coordenada N = 9.648.136,73m e E = 823.325,19m; 80,67 m e azimute plano 261°05'11" até o marco DON-V-3671, de coordenada N = 9.648.124,23m e E = 823.245,49m; 57,86 m e azimute plano 230°31'36" até o marco DON-V-3672, de coordenada N = 9.648.087,45m e E = 823.200,83m; 72,12 m e azimute plano 228°27'25" até o marco DON-V-3673, de coordenada N = 9.648.039,62m e E = 823.146,85m; 51,08 m e azimute plano 223°51'57" até o marco DON-V-3674, de coordenada N = 9.648.002,79m e E = 823.111,45m; 84,98 m e azimute plano 191°38'35" até o marco DON-V-3675, de coordenada N = 9.647.919,56m e E = 823.094,30m; 98,42 m e azimute plano 184°38'41" até o marco DON-V-3676, de coordenada N = 9.647.821,46m e E = 823.086,33m; 65,05 m e azimute plano 185°14'21" até o marco DON-V-3677, de coordenada N = 9.647.756,68m e E = 823.080,39m; 62,08 m e azimute plano 197°41'06" até o marco DON-V-3678, de coordenada N = 9.647.697,53m e E = 823.061,53m; 67,91 m e azimute plano 206°11'57" até o marco DON-V-3679, de coordenada N = 9.647.636,60m e E = 823.031,55m; 119,23 m e azimute plano 223°26'49" até o marco DON-V-3680, de coordenada N = 9.647.550,04m e E = 822.949,56m; 99,72 m e azimute plano 248°31'46" até o marco DON-V-3681, de coordenada N = 9.647.513,54m e E = 822.856,76m; 58,11 m e azimute plano 247°51'42" até o marco DON-V-3682, de coordenada N = 9.647.491,64m e E = 822.802,93m; 83,84 m e azimute plano 263°59'20" até o marco DON-V-3683, de coordenada N = 9.647.482,86m e E = 822.719,55m; 79,64 m e azimute plano 269°00'00" até o marco DON-V-3684, de coordenada N = 9.647.481,47m e E = 822.639,92m; 72,60 m e azimute plano 276°11'28" até o marco DON-V-3685, de coordenada N = 9.647.489,30m e E = 822.567,74m; 63,77 m e azimute plano 296°09'19" até o marco DON-V-3686, de coordenada N = 9.647.517,41m e E = 822.510,50m; 58,94 m e azimute plano 314°03'54" até o marco DON-V-3687, de coordenada N = 9.647.558,40m e E = 822.468,15m; 68,54 m e azimute plano 308°45'04" até o marco DON-V-3688, de coordenada N = 9.647.601,30m e E = 822.414,70m; 82,59 m e azimute plano 318°03'28" até o marco DON-V-3689, de coordenada N = 9.647.662,73m e E = 822.359,50m; 91,11 m e azimute plano 322°45'55" até o marco DON-V-3690, de coordenada N = 9.647.735,27m e E = 822.304,37m; 60,46 m e azimute plano 320°18'04" até o marco DON-V-3691, de coordenada N = 9.647.781,79m e E = 822.265,75m; 109,02 m e azimute plano 339°26'14" até o marco DON-V-3692, de coordenada N = 9.647.883,86m e E = 822.227,46m; 44,52 m e azimute plano 315°19'39" até o marco